



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



DECRETO Nº 001/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador **Valmir Pereira Cardoso** para exercer cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no **artigo 19, inciso IV**, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o Requerimento formulado pelo Vereador **Valmir Pereira Cardoso**, solicitando licença do mandato parlamentar para exercer o cargo de **Secretário Municipal** no Município de Lagoa da Confusão;

CONSIDERANDO que o exercício de cargo de Secretário Municipal exige dedicação integral, tornando incompatível o exercício simultâneo do mandato de Vereador;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Plenário da Câmara Municipal, na forma regimental;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador **Valmir Pereira Cardoso**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto perdurar a investidura no referido cargo, nos termos do artigo 19, inciso IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Durante o período da licença, o Vereador ficará afastado do exercício do mandato e da percepção de subsídio, conforme §2º do artigo 19 do Regimento Interno.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art. 3º Fica determinada a convocação do respectivo suplente, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

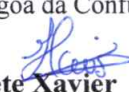
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, 05 de fevereiro de 2026.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 05/02/2026.


Ivete Xavier
Secretária Geral